

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 60 / 2023 - DIÁRIA DE 23 DE MAIO DE 2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº098/2023 - Data: de 24 de maio de 2023.

:23;

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAMPEONATO PARANAENSE DE BASQUETE SUB 15 e 17 NA CIDADE DE PONTA GROSSA PR no período de 16/06/2023 a 17/06/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 32342/2023, e tabela abaixo:

CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
043.365.199-78	DIRETOR GERAL	351345	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18
066.981.809-71		352556	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18
	MOTORISTA	359428	1	R\$ 726,18	R\$ 726.18
	043.365.199-78	CPF Cargo 043.365.199-78 DIRETOR GERAL 066.981.809-71 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	043.365.199-78 DIRETOR GERAL 351345 066.981.809-71 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 352556	CPF Cargo Matrícula Diárias 043.365.199-78 DIRETOR GERAL 351345 1 066.981.809-71 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 352556 1	CPF Cargo Matrícula Diárias Diária 043.365.199-78 DIRETOR GERAL 351345 1 R\$ 726,18 066.981.809-71 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 352556 1 R\$ 726,18

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

69/2017 C BENTAL

es Marries I de Sa sus doign (Astribus) portedo de divisió

CARRELE CONTRACTOR

Fazenda Rio Grande, 23 de Maio de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Decreto 6309/2022